

Contrato de Metas nº 035/2023. Processo: 48500.001169/2011-33. Contratada: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL. CNPJ: 04.730.141/0001-10. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2023, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do art. 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 1º/1/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 20.818,24. Data de Assinatura: 13/12/2022. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIEIRA MARTINS, Superintendente Adjunto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios Substituto da ANEEL, CPF: 551.769.760-72 e CAMILLA DA SILVA FERRAZ, Diretora-Presidente da ARSAL, CPF: 063.711.874-06. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Contrato de Metas nº 036/2023. Processo: 48500.001169/2011-33. Contratada: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL. CNPJ: 04.730.141/0001-10. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2023, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do art. 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 1º/1/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 100.001,86. Data de Assinatura: 13/12/2022. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIEIRA MARTINS, Superintendente Adjunto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios Substituto da ANEEL, CPF: 551.769.760-72 e CAMILLA DA SILVA FERRAZ, Diretora-Presidente da ARSAL, CPF: 063.711.874-06. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Contrato de Metas nº 037/2023. Processo: 48500.001169/2011-33. Contratada: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL. CNPJ: 04.730.141/0001-10. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2023, a execução descentralizada das atividades complementares da Assessoria Institucional da Diretoria - AID, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do art. 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 1º/1/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 40.484,47. Data de Assinatura: 13/12/2022. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIEIRA MARTINS, Superintendente Adjunto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios Substituto da ANEEL, CPF: 551.769.760-72 e CAMILLA DA SILVA FERRAZ, Diretora-Presidente da ARSAL, CPF: 063.711.874-06. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Metas nº 018/2023. Processo: 48500.004938/2020-44. Contratada: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE. CNPJ: 23.083.433/0001-53. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2023, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 1º/1/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 755.467,00. Data de Assinatura: 13/12/2022. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIEIRA MARTINS, Superintendente Adjunto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios Substituto da ANEEL, CPF: 551.769.760-72 e LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da AGRESE, CPF: 111.595.535-72. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Contrato de Metas nº 019/2023. Processo: 48500.004938/2020-44. Contratada: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE. CNPJ: 23.083.433/0001-53. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2023, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do art. 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 1º/1/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 29.779,75. Data de Assinatura: 13/12/2022. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIEIRA MARTINS, Superintendente Adjunto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios Substituto da ANEEL, CPF: 551.769.760-72 e LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da AGRESE, CPF: 111.595.535-72. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Contrato de Metas nº 020/2022. Processo: 48500.004938/2020-44. Contratada: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE. CNPJ: 23.083.433/0001-53. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2023, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do art. 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 1º/1/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 247.825,68. Data de Assinatura: 13/12/2022. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIEIRA MARTINS, Superintendente Adjunto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios Substituto da ANEEL, CPF: 551.769.760-72 e LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da AGRESE, CPF: 111.595.535-72. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Contrato de Metas nº 021/2023. Processo: 48500.004938/2020-44. Contratada: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE. CNPJ: 23.083.433/0001-53. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2023, a execução descentralizada das atividades complementares da Assessoria Institucional da Diretoria - AID, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do art. 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 1º/1/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 49.248,83. Data de Assinatura: 13/12/2022. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIEIRA MARTINS, Superintendente Adjunto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios Substituto da ANEEL, CPF: 551.769.760-72 e LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da AGRESE, CPF: 111.595.535-72. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

## SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 59/2022

Processo: 48500.006866/2019-38. Objeto: obter subsídios e informações adicionais para revisão do plano de universalização rural da Roraima Energia, que prorroga o ano limite de universalização rural de 2022 para 2025. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 14/12/2022 a 27/1/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES  
Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 60/2022

Processos: 48500.006884/2022-15 e 48500.007896/2022-67. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Enel Distribuição Rio - Enel RJ, a vigorar a partir de 15 de março de 2023, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2024 a 2028. Modalidade: Intercâmbio de

documentos. Período para envio: 15/12/2022 a 30/1/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES  
Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 63/2022

Processo: 48500.007804/2022-49. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Orçamento Anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE de 2023. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 14/12/2022 a 27/1/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES  
Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 57/2022

Processo: 48500.003259/2003-04. Objeto: obter subsídios e informações adicionais para revisão do plano de universalização rural da Equatorial Pará, que prorroga o ano limite de universalização rural de 2022 para 2025. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 14/12/2022 a 27/1/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES  
Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 64/2022

Processo: 48500.001167/2021-16. Objeto: obter subsídios sobre o Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da revisão da Norma de Organização ANEEL nº 40/2013. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 15/12/2022 a 30/1/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES  
Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 62/2022

Processos: 48500.006881/2022-21 e 48500.008250/2022-05. Objeto: obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., a vigorar a partir de 08 de abril de 2023, e definir os correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, para 2024 a 2028. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 14/12/2022 a 17/2/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES  
Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 58/2022

Processo: 48500.002475/2004-97. Objeto: obter subsídios e informações adicionais para revisão do plano de universalização rural da Energisa Acre, que prorroga o ano limite de universalização rural de 2022 para 2024. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 14/12/2022 a 27/1/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES  
Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

### AVISO DE 2ª FASE DA CONSULTA PÚBLICA Nº 62/2020

Processo: 48500.000598/2019-41. Objeto: 1ª etapa - obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da metodologia de cálculo dos custos operacionais regulatórios, a ser aplicada, a partir de 2023, aos processos de revisão tarifária das concessionárias de distribuição de energia elétrica e para a atualização do Submódulos 2.2 e 2.2A dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORE; 2ª etapa - manifestações relativas apenas às contribuições recebidas na primeira etapa. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 1ª etapa de 15/12/2022 a 30/1/2023 e 2ª etapa de 31/1/2023 a 14/2/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES  
Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 56/2022

Processos: 48500.006875/2022-24 e 48500.008369/2022-70. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica Companhia Paulista de Força e Luz, a vigorar a partir de 8 de abril de 2023, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2024 a 2028. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 14/12/2022 a 17/2/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES  
Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 61/2022

Processos: 48500.006880/2022-37 e 48500.007673/2022-08. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. - EMS, a vigorar a partir de 8 de abril de 2023, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e